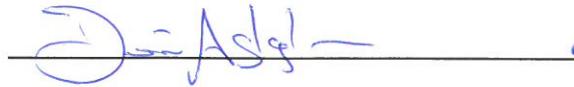


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e um minutos, reuniu-se em formato híbrido, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza e através de plataforma de reunião virtual, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Aglaylson, Bruno Mesquita, Chiquinho dos Carneiros (virtual), Igor Nogueira, Irmão Léo (virtual), Julierme Sena (virtual) e Marcel Colares (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Aglaylson, abriu a primeira reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, comunicou a inclusão para deliberação extra pauta da Indicação n.º 1.470/2025. Logo após, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às proposições listadas a seguir: Projeto de Decreto Legislativo n.º 0022/2025 (parecer contempla uma emenda de comissão) e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0012/2025, de autoria do Vereador Chiquinho dos Carneiros; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0036/2025, de autoria da Vereadora Bella Carmelo; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0041/2025, Indicação n.º 0452/2025 e Projeto de Lei n.º 0194/2025, de autoria da Vereadora Mari Lacerda; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0044/2025, de autoria da Vereadora Tia Francisca; Indicação n.º 0083/2025, de autoria do Vereador Julierme Sena; Indicação n.º 0490/2025, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; Indicação n.º 1.314/2025 e Indicação n.º 1.189/2025, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida; Indicação n.º 0767/2025, Indicação n.º 0601/2025 e Indicação n.º 0560/2025, de autoria da Vereadora Carla Ibiapina; Indicação n.º 0176/2025, de autoria do Vereador Erich Douglas; Indicação n.º 1.470/2025, de autoria do Vereador Bruno Mesquita; Projeto de Lei n.º 0241/2024, de autoria do Vereador Pedro Matos; Projeto de Lei n.º 0125/2025 e Projeto de Lei n.º 0159/2025, de autoria do Vereador Benigno Júnior; Projeto de Lei n.º 0226/2025, de autoria da Vereadora Adriana Gerônimo; Projeto de Lei n.º 0175/2025, de autoria do Vereador Adail Júnior; Projeto de Lei n.º 0145/2025, de autoria do Vereador René Pessoa; Projeto de Lei n.º 0024/2025, de autoria do Vereador Jânio Henrique; Projeto de Resolução n.º 0005/2025 (parecer contempla uma emenda de comissão), de autoria do Vereador Leo Couto; Projeto de Lei Complementar n.º 0003/2025, de autoria dos Vereadores Ronaldo Martins e Dr. Vicente e da Vereadora Professora Adriana Almeida; e Projeto de Lei n.º 0167/2022, de autoria do Vereador Dr. Luciano Girão, com os seguintes projetos apensados (parecer favorável apenas à proposição inicial, de autoria do Vereador Dr. Luciano Girão, e desfavorável às demais): Projeto de Lei n.º 0093/2025, de autoria do Vereador René Pessoa, e Projeto de Lei n.º 0047/2025, de autoria do Vereador Marcel Colares; os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. A seguir, os pareceres favoráveis ao Projeto de Lei n.º 0147/2025, de autoria da Vereadora Mari Lacerda, e ao Projeto de Lei n.º 0274/2025, de autoria do Vereador Inspetor Alberto, foram lidos e não apreciados, em virtude do pedido de vista do Vereador Julierme Sena ao primeiro e do Vereador Bruno Mesquita ao segundo. Por fim, foram registrados os seguintes encaminhamentos: à Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública: Indicação n.º 0083/2025, Indicação n.º 1.189/2025, Projeto de Lei n.º 0194/2025 e Projeto de Lei

Complementar n.º 0003/2025; à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Indicação n.º 1.314/2025 e Indicação n.º 0176/2025; à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia: Indicação n.º 0490/2025, Indicação n.º 0767/2025 e Indicação n.º 0560/2025; à Comissão de Cultura, Esporte e Juventude: Projeto de Lei n.º 0125/2025, Projeto de Lei n.º 0159/2025, Projeto de Lei n.º 0226/2025 e Projeto de Lei n.º 0175/2025; à Comissão de Desenvolvimento Econômico: Projeto de Lei n.º 0167/2022; à Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente: Indicação n.º 0452/2025 e Indicação n.º 1.470/2025; à Comissão de Segurança Cidadã: Indicação n.º 0601/2025. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e cinquenta e cinco minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 13 de agosto de 2025.



Presidente